



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/PMCSA-SME/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O CENTRO EDUCACIONAL DO CABO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Doutor Fernando G. Cascão, nº 46-A, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, onde funcionará o Núcleo de Línguas do Cabo de Santo Agostinho, deste Município**, referente ao Processo Administrativo n.º 021/PMCSA-SME/2022, Processo Licitatório n.º 014/PMCSA-SME/2022, Dispensa n.º 002/PMCSA-SME/2022, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **CENTRO EDUCACIONAL CABENSE LTDA**, com sede na rua Fernando G Cascão, 46, Centro, Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ/MF n.º 08.914.657.0001/76, através do representante Luiz Solano Cavalcanti Filho, , RG: 659.688 SDS-PE, CPF: 051.403.074-72, residente e domiciliado na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 100, Centro, Cabo de Santo Agostinho – CEP: 545000-000, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 197/23 parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 17 de fevereiro de 2023, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato e o reajuste de valor do contrato.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de março de 2022, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 01 de março de 2023, no valor inicial de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Sr. Heberte Lamarck Gomes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

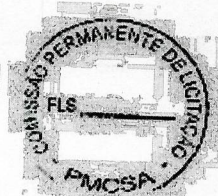
Considerando, por fim, que a prorrogação é por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **01 de março de 2024**.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 042/PMCSA-SME/2019, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta em anexo à Comunicação supracitada a **devida Nota de Empenho nº 670/2023, no valor de R\$ 127.614,90** (cento e vinte e sete mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos), para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a complementação de valor durante a vigência contratual.

Considerando que o IPCA acumulado para o período foi de 6,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento), que atualizará o valor do mensal do contrato de R\$ 12.761,49 (doze mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor contratual em **R\$ 153.137,88** (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 24, 57 e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 197/23, datado de 17 de fevereiro de 2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


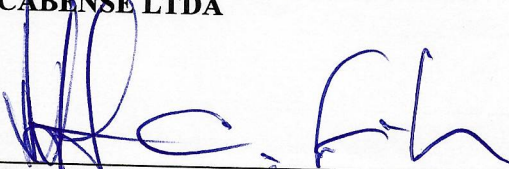
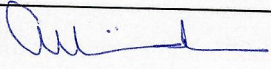
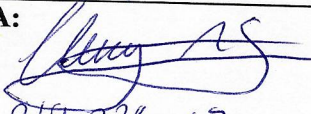
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **01 de março de 2024**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, ficando o valor mensal reajustado para R\$ 12.761,49 (doze mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), passando o contrato ao valor total de **R\$ 153.137,88** (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de março de 2023.

LOCATARIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: CENTRO EDUCACIONAL CABENSE LTDA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 092.715.414-56	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 122.219.224-17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/PMCSA-
SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 008/PMCSA-SME/2022, Processo Administrativo nº 021/PMCSA-SME/2022, Processo Licitatório nº 014/PMCSA-SME/2022, Dispensa nº 002/PMCSA-SME/2022, Natureza do Objeto:** prorrogação do prazo final do Contrato e o reajuste de valor do contrato - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **01 de março de 2024**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, ficando o valor mensal reajustado para **R\$ 12.761,49 (doze mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, passando o contrato ao valor total de **R\$ 153.137,88 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), **LOCADOR: CENTRO EDUCACIONAL CABENSE LTDA, CNPJ/MF nº 08.914.657.0001/76, Valor Total: R\$ 153.137,88 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).** **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de março de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador: CED45EDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/05/2023. Edição 3341
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>